



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 037/2023

Data: 17 de janeiro de 2024

Horário: 09h

Processo n.º: 2023.0000.601.2083

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Centro de Ensino em Período Integral Dom Fernando dos Santos II, no município de Goiânia-GO.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de janeiro de 2024, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal n.º 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.º 1459/2023, de 23.03.2023, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 5.455.371,45 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil trezentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 13.12.2023, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 13.12.2023 e no site da Secretaria de Educação site.educacao.go.gov.br, no dia 13.12.2023. Fizeram-se presentes nesta sessão os técnicos **Stéfany Soares de Almeida, Marisa Leal de Araújo, Andréa Lúcia da Costa, Samantha Cristina Menezes, João Ghabriel Pereira Silva e Esther Lima Guimarães**, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, conforme item 3.11 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1- Tríady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82; 2- Lars Locações e Engenharia Ltda, CNPJ: 18.504.013/0001-63; 3- MM Engenharia e Mineração Ltda, CNPJ: 27.579.257/0001-04; 4- Souza Miranda Construções Ltda, CNPJ: 08.887.405/0001-03; 5- Pontal Engenharia Construções e Incorporações Ltda, CNPJ: 02.830.354/0001-99 e 6- Wesley Mattos de Queiroz, CNPJ: 27.826.620/0001-30**. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura, após análise, conclui-se que as empresas: **1- Souza Miranda Construções Ltda, CNPJ: 08.887.405/0001-03**, por apresentar Certidão de Falência vencida em 30.12.2023, feriu o item 5.4.1 do Edital; **2- MM Engenharia e Mineração Ltda, CNPJ: 27.579.257/0001-04 e 3- Pontal Engenharia Construções e Incorporações Ltda, CNPJ: 02.830.354/0001-99**, por não apresentarem Atestados de Capacidade Técnica em nome do licitante - CAT Operacional, referente ao item "Subestação" conforme exigido nas Parcelas de Maior Relevância, feriu o item 5.5.3 e Anexo I do Edital e **4- Wesley Mattos de Queiroz, CNPJ: 27.826.620/0001-30**, por não apresentar Atestado de Capacidade Técnica em nome do licitante - CAT Operacional, referente ao item "Subestação" conforme exigido nas Parcelas de Maior Relevância, como também por não apresentar a Declaração de que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito anos), feriu os itens 5.5.3, 5.5.6.1 e Anexo I do Edital, restaram **INABILITADAS** e terão 30 (trinta) dias para recolherem os envelopes das propostas, caso contrário os mesmos serão descartados. Restaram **HABILITADAS** as empresas: **1- Tríady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82 e 2- Lars Locações e Engenharia Ltda, CNPJ: 18.504.013/0001-63**, por apresentarem a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista, Econômico-Financeiro e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal n.º 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de

Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Técnicos da Superintendência de Infraestrutura e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação:

Alessandra Batista Lago
Presidente

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente

Talitha Alves Carvalho
Membro

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro

Pedro Vitor Damasceno Queiroz
Membro Suplente

Rosemere Luz Pereira
Membro Suplente

Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:

Stéfany Soares de Almeida
Engenheira Civil

Marisa Leal de Araújo
Engenheira Civil

Andréa Lúcia da Costa
Engenheira Civil

Samantha Cristina Menezes
Engenheira Eletricista

João Ghabriel Pereira Silva
Engenheiro Civil

Esther Lima Guimarães
Engenheira Eletricista



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 23/01/2024, às 16:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 23/01/2024, às 17:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO VITOR DAMASCENO QUEIROZ, Pregoeiro (a)**, em 24/01/2024, às 07:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ALVES CARVALHO GONCALVES, Pregoeiro (a)**, em 24/01/2024, às 07:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Pregoeiro (a)**, em 24/01/2024, às 08:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMERE LUZ PEREIRA, Auxiliar Administrativo**, em 24/01/2024, às 08:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **55993273** e o código CRC **4D0ED004**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
QUINTA AVENIDA, Qd. 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - GOIÂNIA - GO - CEP 74.643-030.



Referência: Processo nº 202300006012083

SEI 55993273